

1 **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

2 **Ata da quingentésima quadragésima sexta reunião extraordinária do** 3 **Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.**

4 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às
5 dezesseis horas e trinta minutos na sala de reuniões da Direção do Setor de
6 Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, sob a
7 presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor,
8 compareceram os senhores conselheiros; Fernando Motta Correia, Vice-diretor
9 do Setor; Eduardo Angeli, Coordenador do Programa de Pós-graduação em
10 Desenvolvimento Econômico; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do
11 Departamento de Ciências Econômicas; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Vice-
12 coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Dayani Cris de Aquino,
13 Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas; Maria do Carmo Duarte
14 Freitas, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão da
15 Informação; Germano Glufke Reis, Suplente da chefia do Departamento de
16 Administração Geral e Aplicada; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento
17 de Ciências Contábeis; Simone Cristina Ramos, Coordenadora do Curso de
18 Graduação em Administração; Egon Walter Wildauer, Chefe do Departamento de
19 Ciência e Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de
20 Pós-graduação em Contabilidade; Adalto Acir Althaus Junior, Vice-coordenador
21 do Programa de Pós-graduação em Economia; Fernanda Salvador Alves, Vice-
22 coordenadora do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e
23 Transferência de Tecnologia para a Inovação; Guilherme Francisco Frederico,
24 Vice-coordenador "Pro-Tempore" do Programa de Pós-graduação em Gestão de
25 Organizações, Liderança e Decisão; Allan Chiaveli, Representante Discente do
26 CAGI; e Gabriel Carlos Wildner, Representante discente do CACE. Havendo
27 número legal, o Senhor Presidente deu início à reunião com a Ordem do Dia que
28 ficou assim constituída: **1) Processo nº 23075.059913/2019-82** - Recurso frente
29 a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições, do concurso público para
30 professor do magistério superior, protocolado pela candidata Paula Carina de
31 Araújo. Nos termos do parecer da Conselheira Simone Cristina Ramos, a
32 requerente apresentou argumentos que justificam sua solicitação, assim como
33 não provoca vantagem indevida para a interessada, nem desvantagem para seus
34 concorrentes no certame, portanto sendo favorável ao deferimento de sua
35 inscrição. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por
36 unanimidade. **RESOLUÇÃO 0176/2019-SA. 2) Processo nº 23075.060058/2019-**
37 **52** - Recurso frente a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições, do
38 concurso público para professor do magistério superior, protocolado pelo
39 candidato Eduardo de Carli. Nos termos do parecer da Conselheira Dayani Cris
40 de Aquino, o requerente não apresentou argumentos que justificam sua
41 solicitação, portanto sendo favorável à manutenção do indeferimento da
42 homologação de inscrição do candidato. O Parecer e o que mais consta no
43 processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0177/2019-SA. 3)**
44 **Processo nº 23075.057288/2019-34** - Recurso frente a decisão do Colegiado do
45 PPGCONT, referente a revisão de nota na disciplina Metodologia da Pesquisa
46 Científica, protocolada pelo discente Pedro Tayllison Machado Sirino. Nos termos
47 do parecer do Conselheiro Relator Egon Walter Wildauer, o requerente não
48 apresentou argumentos que justificam sua solicitação, portanto sendo favorável à
49 manutenção da decisão deliberada pelo Colegiado do Programa de Pós-
50 graduação em Contabilidade. O Parecer e o que mais consta no processo foram

51 aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0178/2019-SA. 4) Processo nº**
52 **23075.061083/2019-53** - Recurso frente a decisão do Colegiado do PPGCONT,
53 referente a revisão de nota na disciplina Teoria da Contabilidade, protocolada
54 pelo discente Pedro Tayllison Machado Sirino. Nos termos do parecer do
55 Conselheiro Relator Eduardo Angeli, o requerente não apresentou argumentos
56 que justificam sua solicitação, portanto sendo favorável à manutenção da decisão
57 deliberada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Contabilidade. O
58 Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade.
59 **RESOLUÇÃO 0179/2019-SA.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente
60 agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para
61 constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei
62 a presente Ata.